



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 200/2015

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município, no artigo 1º da Lei Nacional 810/1949 e nos artigos 12 e 13 e no Anexo IV da Lei Municipal 2.425/2008,

RESOLVE:

I - promover, **em 5 de agosto de 2015**, a servidora **LILIAM GOUDIM SILVA**, matrícula 938-5, para o cargo de provimento efetivo de **Assistente Técnico do Legislativo IV**, por ter completado 4.179 (quatro mil e cento e setenta e nove) dias líquidos de efetivo exercício na Administração Pública, referentes ao período de 16 de fevereiro de 2004 a 25 de julho de 2008 e de 4 de agosto de 2008 a 4 de agosto de 2015, sendo 2 (dois) anos relativos ao período de 4 de agosto de 2013 a 4 de agosto de 2015 na Câmara Municipal de Ipatinga;

Promoção anterior: Assistente Técnico do Legislativo III - 4 de agosto de 2013 - Portaria 381/2013

Tempo de efetivo exercício na Administração Pública:

▶ de 16 de fevereiro de 2004 a 25 de julho de 2008 - Prefeitura Municipal de Ipatinga - 1.622 (um mil e seiscentos e vinte e dois) dias no cargo de provimento efetivo de Professor, com habilitação na área de Educação Física - Matrícula 13349-2 - Ver Certidões PMI 1.186/2008 e 1.189/2008;

▶ de 4 de agosto de 2008 a 4 de agosto de 2015 - Câmara Municipal de Ipatinga - 2.557 (dois mil e quinhentos e cinquenta e sete) dias em cargos de provimento efetivo da Carreira "Assistente Técnico do Legislativo".

II - retroagir os efeitos desta Portaria a **5 de agosto de 2015**.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 8 de setembro de 2015.


Sebastião Ferreira Guedes
PRESIDENTE


Nilton Manoel
VICE-PRESIDENTE


Agnaldo/Giovani Bicalho
1º SECRETÁRIO


Rogério Rodrigues de Oliveira
2º SECRETÁRIO

Endereço eletrônico para confirmação desta Portaria:
[www.camaraipatinga.mg.gov.br/acesso à informação/atos administrativos/2015/portarias](http://www.camaraipatinga.mg.gov.br/acesso%20a%20informacao/atos%20administrativos/2015/portarias)

Postagem em 21 /09/2015


GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS